



Liberado para Plenário sob o nº 484/2°  
 por Candido Ferreira de Freitas  
 15/08/2023 12:31:28



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

### REQUERIMENTO

Protocolado em 15/08/2023 12:24:14

**Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para implantar uma parceria entre a prefeitura municipal e a caixa econômica federal para a aquisição da primeira casa própria para o servidor publico municipal.**

campo reservado



Aprovado por

em

Em

*Unanimidade*  
*Juca Viana*  
 16 de 08 de 2023  
 PRESIDENTE

**Senhor Presidente:**

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências, através do órgão competente para implementar uma parceria entre a prefeitura municipal e a caixa econômica federal para a primeira casa própria, a fim de facilitar a aquisição de imóveis para o servidor publico municipal.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Planejamento, Caixa Econômica Federal, Conselho Municipal de Políticas Urbanas e Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para implementar uma parceria entre a prefeitura municipal e a caixa econômica federal para a aquisição da primeira casa própria para o servidor publico municipal.

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Sendo assim, o presente requerimento visa contribuir com a superação das enormes dificuldades enfrentadas pelos servidores municipais no que tange ao acesso à uma moradia segura e de qualidade, com objetivo de reduzir as dificuldades habitacionais enfrentadas por estes, garantindo o



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

direito básico a moradia de qualidade, e a melhoria de vida dos servidores, no intuito de valorizá-los na nobre missão que desempenham, significando um importante passo para garantir um serviço de qualidade, melhorando sua atuação profissional, potencializando o desempenho publico, e promovendo o desenvolvimento do município.

De modo que, Por se tratar de uma ação de grande importância para a comunidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento. PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2023.

Garanhuns/PE, 15 de Agosto de 2023

**José Juca De Melo Filho**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N<sup>o</sup> 339 em 28/08/2023

00 877 00879

